



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 735/UFFS/2015

**HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 650/UFFS/2015 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGPE**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação (PPGPE) para ingresso em 2015/2.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES:**

**I - Disciplina: Educação, Cultura e Sociedade**

Candidatos(as) Classificados(as)		
Nº	Nome	Professores
01	Elaine Elisa Hanel	Mairon Escorsi Valerio e Emerson Neves da Silva
02	Rômulo Menegas	Mairon Escorsi Valerio e Emerson Neves da Silva
03	Rosicler Silveira de Moura	Mairon Escorsi Valerio e Emerson Neves da Silva

Candidatos(as) Suplentes		
Nº	Nome	Professores
01	Ariane Tochetto	Mairon Escorsi Valerio e Emerson Neves da Silva
02	Naiara Migon	Mairon Escorsi Valerio e Emerson Neves da Silva
03	Irma Tamanho Sartori	Mairon Escorsi Valerio e Emerson Neves da Silva
04	Zelinda Balen Dakmer	Mairon Escorsi Valerio e Emerson Neves da Silva

**II - Disciplina: Tecnologia da Informação em Educação**

Candidatos(as) Classificados(as)		
Nº	Nome	Professores
01	Angélica Alves	Nilce Fátima Scheffer
02	Euclides Alves	Nilce Fátima Scheffer
03	Rosângela Lúcia Alves da Silva	Nilce Fátima Scheffer

Candidatos(as) Suplentes		
Nº	Nome	Professores
01	Flávia Roberta Jarosz	Nilce Fátima Scheffer

**III - Disciplina: Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos**

Candidatos(as) Classificados(as)		
Nº	Nome	Professores
01	Cristiana Paula Giroto	Adriana Regina Sanceverino
02	Daniela Fátima Mariani Mores	Adriana Regina Sanceverino
03	Juciela Moterle	Adriana Regina Sanceverino

Candidatos(as) Suplentes		
Nº	Nome	Professores
01	Simone Salete Sawicki	Adriana Regina Sanceverino
02	Sandra Regina Scaranti Leichtweis	Adriana Regina Sanceverino

**IV - Disciplina: Educação, Subjetividade e Cotidianidade**

Candidatos(as) Classificados(as)		
Nº	Nome	Professores
01	Diane Maria Setti	Adriana Salete Loss
02	Elisabete Cristina Hammes	Adriana Salete Loss
03	Gabriela Xavier de Medeiros Barros	Adriana Salete Loss





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Candidatos(as) Suplentes		
Nº	Nome	Professores
01	Marcelo Pertussatti	Adriana Salete Loss
02	Eliana Luisa Chiaradia	Adriana Salete Loss
03	Josiani Perin	Adriana Salete Loss
04	Cheila Basso	Adriana Salete Loss
05	Carina Santin Zanchett	Adriana Salete Loss
06	Carina Baccin Mezzaroba	Adriana Salete Loss
07	Solange Cristina Balbinoti	Adriana Salete Loss
08	Patricia Fernanda Morés Pastre	Adriana Salete Loss

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

**2.1** O candidato selecionado, ou o seu procurador (com procuração reconhecida em cartório) deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica, Sala 102, *Campus* Erechim-RS, sito a ERS 135, Km 72, nº 200 - Bloco A, **nos dia 20 e 21 de agosto de 2015, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.**

**2.2** No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

**I** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal)

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo *site* [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

**VII** - Comprovante de residência;

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** As aulas serão realizadas no *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200.

**3.2** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

**3.3** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

